



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 29 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020** que tem por **Objeto:** Aquisição de 60 (sessenta) Kits COVID-19 IgG e IgM, visto que este é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgM e IgG para o vírus COVID-19, com registro da ANVISA, contendo 25 testes cada caixa, em razão do enfrentamento da emergência em saúde, decorrente do Coronavírus (Covid-19) na cidade de Iracema – CE. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença a constatou-se que duas empresas compareceram para participar do presente certame, ficando assim empresas **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **16.902.612/0001-00**, Representada por seu Procurador o Sr. Juervir de Albuquerque Correia, inscrito no nº CPF: 040.756.223-04, a empresa **02 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **41.654.740/0001-29**, Representada por seu Procurador o Sr. José Valdo Silva, inscrito no nº CPF: 123.333.793-91. Dando seqüência com o credenciamento, após análise dos documentos das empresas participantes ficou constatado que as 02(duas) empresas estavam munidas de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para dar lances e dessa forma dar prosseguimento ao certame, portanto aptas para dar prosseguimento a fase de lance. O Pregoeiro iniciou a abertura dos envelope contendo as propostas de preço das empresas participantes, sendo as empresa**01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, a empresa **02 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, as quais apresentaram as propostas de acordo com o que consta no edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo ficando todas consideradas Classificadas. O Pregoeiro deu início à fase de lances com o **ITEM 01** com as empresas **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, a empresa **02 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**, Dando continuidade com a fase de lance a empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 3.790,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, empresa 02 baixou seu preço no valor **R\$3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)**, empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)**, empresa 02 baixou seu preço no valor **R\$3.650,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, empresa 01 baixou seu preço no valor **R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL,**



SEISCENTOS E QUARENTA REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.635,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.630,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.620,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.610,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.590,00 (-TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.550,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.500,00 (-TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS-), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.400,00 (-TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.350,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.250,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.200,00 (-RÊS MIL E DUZENTOS REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$2.900,00 (-DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS-), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2.850,00 (-DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), empresa 02 baixou seu preço no valor R\$2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 2.650,00 (-DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS-), empresa 02 baixou seu preço no valor **R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, empresa 01 sem lance, ficando assim a empresa - **02 - QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, declarada vencedora desse item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Ao termino da fase de lance o pregoeiro perguntou se os licitantes presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados do seus direitos conforme termo de renuncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presente.

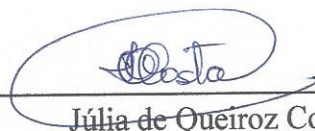
  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**Pregoeiro**



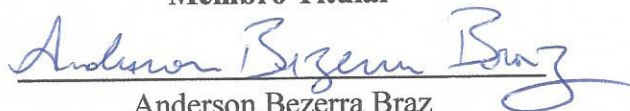
GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento





Júlia de Queiroz Costa

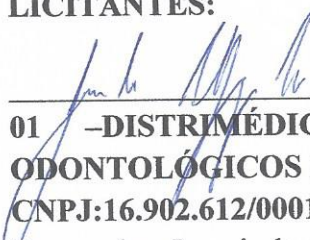
**Membro Titular**



Anderson Bezerra Braz

**1º Secretário**

**LICITANTES:**



**01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ:16.902.612/0001-00**

Procurador: Juervir de Alburquerque Correia

CPF: 040.756.223-04



**02 -QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**

**CNPJ: 41.654.740/0001-29**

Procurador: José Valdo Silva

CPF: 123.333.793-91